

AGRICULTURA FAMILIAR: DESAFIOS E DIFICULDADES NA APROXIMAÇÃO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Adriana Filimberti Motter, Esp. - adriana.motter@unochapeco.edu.br
Universidade Comunitária da Região de Chapecó/Unochapecó
Especialização em Nutrição Humana

Carla Rosane Paz Arruda Teo, Dr. – carlateo@unochapeco.edu.br
Universidade Comunitária da Região de Chapecó/Unochapecó
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

RESUMO: O marco legal vigente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) estabelece que um mínimo de 30% dos recursos repassados aos municípios pelo Governo Federal deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Este trabalho avaliou o processo de implementação deste marco legal atual em duas cidades da região oeste do Estado de Santa Catarina, na perspectiva das dúvidas e dificuldades percebidas pelos agentes envolvidos e, ainda, na dos efeitos desse processo para a operacionalização do PNAE como estratégia de promoção da saúde escolar. Foi realizado um estudo transversal descritivo, por meio de entrevista estruturada com nutricionistas, gestores de educação, agricultores familiares e merendeiras de dois municípios desta região. Os dois municípios avaliados atingiram o percentual mínimo requerido para aquisição de alimentos da agricultura familiar. A ausência de Inspeção Sanitária Municipal limitou a compra de produtos de origem animal no menor município avaliado. Ações intersetoriais, representadas por parcerias entre as secretarias de agricultura e educação, foram mencionadas como favorecedoras da valorização da produção agrícola, resultando em incentivo à economia local e em aceitação dos alimentos pelos escolares. A incipiente produção agroecológica foi apontada como limitação para a operacionalização do PNAE. A valorização das merendeiras surgiu como fator importante para a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

Palavras-chave: Programa Nacional de Alimentação Escolar. Agricultura familiar. Hábitos alimentares.

ABSTRACT: The current legal framework of the National School Feeding Program (PNAE) states that a minimum of 30% of funds transferred to municipalities by the federal government should be used to purchase food of the family farming. This study evaluated the implementation process of the current legal framework in two cities in western Santa Catarina State, in view of the doubts and difficulties perceived by stakeholders, and also the effects of this process for the operation of the Program as a strategy for school health promotion. We conducted a cross sectional study through structured interviews with nutritionists, managers of education, family farmers and cooks in two counties in this region. The two municipalities evaluated reached the minimum percentage required for purchase of food from family farmers. The absence of Municipal Sanitary Inspection had limited the purchase of animal products in the smaller city studied. Intersectoral action, represented by partnerships between the departments of agriculture and education, were mentioned as favoring the recovery of agricultural production, resulting in stimulus to the local economy and in food acceptance by the students. The incipient ecological production was identified as a constraint to the operation of the Program. The valuation of cooks emerged as an important factor in promoting healthy eating habits.

Key words: National School Feeding Program. Family farming. Eating habits.

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa a suprir, no mínimo, 20% das necessidades nutricionais dos escolares durante a permanência em período parcial na escola. O PNAE objetiva, ainda, contribuir para a redução dos índices de evasão escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem (FLÁVIO et al., 2008). O PNAE é reconhecido pela United Nations Children's Found (UNICEF) como o maior projeto de alimentação do mundo e é o mais antigo programa social do Governo Federal Brasileiro (FLÁVIO et al., 2004), tendo atendido 45,6 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos no ano de 2011 (FNDE, 2011), o que equivale a aproximadamente 24,0% da população brasileira (IBGE, 2011).

Os cardápios da alimentação escolar deverão ser diferenciados para cada faixa etária e necessidade de atenção à saúde específica dos estudantes e deverão conter alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, tradições e hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar. A Lei nº11.947, que representa a base legal vigente para o PNAE, estabelece que um mínimo de 30% do total de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos municípios deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios saudáveis diretamente da agricultura familiar, sendo priorizados os alimentos orgânicos e ou agroecológicos (BRASIL, 2009).

Esta lei, recentemente implantada, tem sido objeto de debate entre os profissionais e gestores da nutrição e da educação, e entre os agentes da agricultura familiar, que relatam dúvidas e dificuldades quanto a sua atuação nesse contexto. Desta forma, este propôs uma avaliação do processo de implementação da Lei nº11.947, na perspectiva das dúvidas e das dificuldades percebidas pelos agentes envolvidos e, ainda, na dos efeitos desse processo para a operacionalização do PNAE como estratégia de promoção da saúde escolar.

Diante do exposto, esta pesquisa teve por objetivo investigar a aproximação entre a agricultura familiar e a alimentação escolar como estratégia de promoção da saúde, com foco no processo de implementação da Lei nº11.947 de 16/06/2009, em dois municípios da região Extremo-Oeste do Estado de Santa Catarina.

MÉTODOS

Foi realizado um estudo transversal descritivo; os dados foram obtidos na Secretaria Municipal de Educação e no Setor de Alimentação Escolar dos municípios de São Miguel da Boa Vista, emancipado politicamente em 1995 e atualmente com uma população de 1.972 habitantes, e de Maravilha, que teve sua emancipação no ano de 1957 e atualmente possui 23.099 habitantes. A população de estudo foi formada por gestores de educação, merendeiras, nutricionistas e agricultores familiares.

Como critério de inclusão definiu-se que os participantes da pesquisa deveriam ser agentes envolvidos na execução do PNAE a partir do ano de 2008 nestes municípios, e foram adotadas como critérios de exclusão as seguintes situações: não concordar em participar do estudo, não ter sido agente envolvido no PNAE no período definido, não estar mais vinculado

às Secretarias Municipais de Educação dos municípios em estudo e/ou apresentar alguma condição especial que impedisse a realização da entrevista. Para compor a amostra foram entrevistadas duas nutricionistas que atuam no PNAE dos referidos municípios, dois gestores de educação (responsáveis pelas Secretarias de Educação), 14 merendeiras, 16 agricultores familiares que forneceram gêneros alimentícios para a alimentação escolar de São Miguel da Boa Vista e de Maravilha no período de estudo. A coleta de dados foi realizada no período de junho a julho de 2011.

A escolha dos municípios participantes da pesquisa foi feita com base nos seguintes critérios: diferença do contingente de estudantes atendidos pelo PNAE em cada município, diferença expressiva do número de habitantes e a intencionalidade de averiguar se municípios com populações, comunidades escolares e número de agricultores familiares tão diversos enfrentam dificuldades e desafios semelhantes na concretização das recentes mudanças propostas pela legislação que rege o Programa. A realização da entrevista com todos os agentes envolvidos na execução do PNAE (nutricionistas, gestores de educação e merendeiras) aconteceu mediante horário previamente agendado para este fim, e os mesmos responderam às entrevistas após a leitura e concordância de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Unochapecó (parecer nº084/2011), e todos os princípios da Resolução CNS nº196/1996 foram respeitados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O contexto do estudo

Os municípios avaliados neste estudo (São Miguel da Boa Vista e Maravilha) fazem parte da Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS), que congrega os 17 municípios da microrregião do Extremo-Oeste de Santa Catarina. Esta associação tem por objetivo prestar assessoria aos diversos setores das prefeituras dos municípios de sua região de abrangência. Dentre os inúmeros Colegiados que compõem a Associação, existe o Colegiado de Secretários de Educação, implantado em março de 2003, e o Colegiado de Nutricionistas, que teve o início de suas atividades em outubro de 2010.

No município de São Miguel da Boa Vista, o PNAE foi implantado no ano de 2005 e atualmente atende a 152 alunos matriculados em duas escolas da rede municipal de ensino, sendo que cada escola possui uma merendeira responsável pela produção da alimentação escolar. Já no município de Maravilha, o PNAE foi implantado no ano 2000 e atende a 2.620 alunos, matriculados em 12 escolas municipais que contam com um total de 12 merendeiras-chefes. O Município de São Miguel da Boa Vista possui 438 agricultores familiares em aproximadamente 450 propriedades e o de Maravilha conta com 2.000 agricultores, localizados em 812 propriedades rurais.

Em ambos os municípios o Programa é executado de forma centralizada, ou seja, é feito o repasse de recursos do FNDE através do depósito de dez parcelas anuais para uma conta bancária específica para a aquisição de gêneros alimentícios. Cada município tem uma nutricionista Responsável Técnica pelo Programa e um gestor de educação, que acompanha o desenvolvimento de atividades pertinentes à alimentação escolar.

Os agentes entrevistados

Foram efetivamente entrevistados, empregando-se roteiros específicos, duas nutricionistas, dois Secretários Municipais de Educação, 16 agricultores familiares e 13 merendeiras. Para uma melhor abordagem dos achados da pesquisa, os resultados são apresentados, a seguir, separados por categoria de entrevistados.

Nutricionistas

Quando questionadas sobre o percentual de recursos recebidos do FNDE aplicados na aquisição de alimentos da agricultura familiar, obtiveram-se as seguintes respostas: Maravilha – 23% em 2010 e 30% em 2011, e São Miguel da Boa Vista – 31% em 2010 e 36,8% em 2011. Para ambos os municípios foi referida a aquisição dos seguintes itens alimentares a partir destes recursos: leite e derivados (iogurte, queijo), raízes e tubérculos, frutas e hortaliças. Alimentos do grupo das carnes e derivados (salame) foram adquiridos somente pelo município de Maravilha, e para São Miguel da Boa Vista também foi informada a aquisição de polpa de suco natural de fruta, melado e açúcar mascavo.

Triches e Schneider (2010) propõem que, em relação à produção de alimentos, a agricultura familiar responde por parte considerável do abastecimento interno, compondo a dieta alimentar básica da população e oferecendo uma grande contrapartida à produção nacional. Face ao exposto por estes autores, a organização familiar pode ser vista como uma boa oportunidade de perspectivas para avanços da agricultura no Brasil.

As duas Nutricionistas entrevistadas neste estudo relataram que não houve mudanças no orçamento municipal para a compra de alimentos da agricultura familiar e referiram que os gêneros alimentícios adquiridos são provenientes tanto de agricultores cooperados quanto daqueles que comercializam individualmente seus produtos, não sendo cooperados.

Ao serem questionadas sobre fatores que facilitaram a aquisição de alimentos da agricultura familiar, as entrevistadas referiram que a Lei nº11.947 foi um instrumento bastante positivo e que foi potencializado pela sensibilização e pelo apoio das administrações municipais, pelo interesse dos agricultores em participar desse novo mercado e pela sua preocupação com a qualidade dos alimentos disponibilizados. Sobre os desafios encontrados, para o município de São Miguel da Boa Vista foi relatado que a falta de inspeção sanitária para certificação dos produtos de origem animal da agricultura familiar pode ser um fator que limita o número de agricultores familiares aptos a entregarem gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Já o município de Maravilha não relatou ter esta dificuldade.

Sobre a falta de inspeção sanitária, Triches e Schneider (2010) relatam que a mesma problemática foi encontrada no município de Dois Irmãos/RS, pois os agricultores familiares daquele município enfrentaram dificuldade em atender os padrões de qualidade normativos dos produtos agroindustrializados, mais especificamente os relacionados às questões sanitárias e às formalidades exigidas para sua comprovação. Para superar esta dificuldade, ações conjuntas entre a Secretaria de Saúde e Agricultura daquele município viabilizaram a implementação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que promoveu um maior número de produtores aptos, do ponto de vista sanitário, a fornecerem produtos para o Programa. Ações como esta são um indicativo do que pode ser feito no município de São Miguel da Boa Vista

para solucionar o problema de falta de inspeção de alguns alimentos, garantindo possibilidade de um aumento da sua produção e, conseqüentemente, de maior comercialização para o PNAE.

Ao serem perguntadas sobre as mudanças que foram necessárias para tornar viável a compra de alimentos da agricultura familiar, ambas as nutricionistas relataram que foi necessária a aquisição de armários para estocagem dos produtos e de alguns equipamentos para a sua conservação, como câmaras de refrigeração e estrados. Da mesma forma, as duas nutricionistas avaliaram como satisfatória a experiência de comprar alimentos diretamente da agricultura familiar, argumentando que esse processo influenciou positivamente o planejamento de cardápios da alimentação escolar, promovendo uma maior inserção de vegetais, além de outros gêneros alimentícios mais saudáveis, como suco natural, contribuindo ainda para a maior variedade dos cardápios.

Uma breve análise comparativa dos cardápios da alimentação escolar do período anterior e posterior à implementação da Lei nº11.947 indicou que no município de Maravilha foram incluídos os seguintes alimentos provenientes da agricultura familiar: melado, suco de uva, pão de milho e bebida láctea. Já no município de São Miguel da Boa Vista destaca-se a inclusão de vegetais, como acelga, brócolis, cenoura, alface, beterraba e mandioca, além de melado, açúcar mascavo e bolacha caseira. Observou-se também, a partir dessa análise dos cardápios, que as preparações foram adaptadas de acordo com alimentos locais disponibilizados pelos agricultores com o intuito de manter os hábitos alimentares regionais dos escolares. Considerando que muitas vezes os alimentos são produzidos pelos familiares dos alunos, o consumo dos mesmos pode tornar-se também uma estratégia pedagógica, que articula políticas de educação e de segurança alimentar e nutricional.

Neste contexto, Chaves et al. (2009) orientam que, no intuito de enfatizar a formação de hábitos alimentares saudáveis, o PNAE propõe, em sua base legal, alguns princípios, dentre eles o respeito aos hábitos alimentares saudáveis, como as práticas tradicionais que fazem parte da cultura e da preferência alimentar local. Dessa forma, o Programa contribui para a preservação dos hábitos alimentares regionais. Sob esta ótica, uma das principais diretrizes do PNAE (BRASIL, 2009) é o emprego da alimentação saudável, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar.

Nesta lógica de inovação dos gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar, Triches e Schneider (2010) avaliam que o PNAE, após a Lei nº11.947, passou a apresentar um grande potencial para tornar-se uma política de caráter estruturante, ao abrir a possibilidade de adquirir os gêneros alimentícios de produtores locais, gerando renda e beneficiando pequenos agricultores e comerciantes. Acreditando que a Lei nº11.947 possibilita a promoção de saúde no ambiente escolar, Chaves et al. (2009) referem que é indispensável que as escolas forneçam um cardápio que seja capaz de atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para a preservação e o resgate da cultura alimentar brasileira.

A entrega dos alimentos adquiridos da agricultura familiar nos municípios pesquisados é feita mediante programação acordada entre nutricionista e produtor, com as solicitações dos produtos sendo realizada com alguns dias de antecedência em relação ao prazo de entrega. No

município de São Miguel da Boa Vista os alimentos são entregues diretamente nas escolas, e em Maravilha no Setor de Alimentação Escolar, onde há um funcionário responsável por acompanhar seu recebimento e destinação às escolas, conforme a necessidade. O planejamento, na grande maioria das vezes, é seguido, porém se eventualmente algum item não for entregue, há necessidade de adaptar o cardápio. Problemas como o excesso de chuva ou a ocorrência de geada são os fatores que mais comumente comprometem a entrega planejada, segundo as entrevistadas.

Gestores de Educação

Foram entrevistados os dois gestores de educação, um de cada município avaliado. Ambos, ao manifestarem sua opinião sobre a Lei nº11.947, afirmaram que a consideram uma iniciativa positiva, na medida em que incentiva os agricultores a produzirem alimentos mais saudáveis, melhorando a qualidade da alimentação escolar e gerando também valorização da produção agrícola. Por serem municípios de pequeno porte, os gestores mantêm contato direto com a nutricionista responsável pela elaboração dos cardápios, tendo sido relatado que é priorizada a aquisição de alimentos saudáveis que possam ser incluídos na alimentação escolar, ou seja, não há uma preocupação em apenas cumprir as exigências legais, mas tem-se o intuito de promover hábitos alimentares saudáveis entre os escolares.

Os entrevistados relataram que a relação com a agricultura familiar mudou suas percepções e atitudes sobre os alimentos e os trabalhos na área de nutrição nos municípios, aproximando-os mais da efetiva gestão do Programa. Referiram, ainda, que esse cenário contribuiu para mudanças positivas no ambiente escolar e para a saúde dos escolares, por meio do consumo de alimentos mais saudáveis. Os entrevistados consideram essa relação com a agricultura familiar uma oportunidade educativa sobre o tema alimentos e nutrição com potenciais repercussões positivas para o futuro dos escolares, relatando que as administrações dos dois municípios promoveram ações de incentivo à implantação da Lei nº11.947, como a realização de reuniões de sensibilização e repasse de informações sobre o adequado manejo de alimentos da agricultura familiar, o estabelecimento de parceria entre as Secretarias de Educação e de Agricultura e o incentivo à produção de alimentos orgânicos, com a realização de palestras sobre o assunto e distribuição de material informativo.

Triches e Schneider (2010) também relataram que ações conjuntas entre Secretarias, com o propósito de promover um maior número de produtores aptos a venderem seus produtos em atendimento às exigências do PNAE, viabilizou a implantação e a efetivação desta Lei no município de Dois Irmãos/RS.

O gestor de educação do município de São Miguel da Boa Vista ainda relatou que a administração disponibiliza transporte para a entrega de alimentos diretamente da propriedade familiar para as escolas e que esta iniciativa surgiu mediante a necessidade de incentivar efetivamente essa aproximação entre a agricultura familiar e o PNAE, facilitando a participação dos agricultores no processo de fornecimento de alimentos pela via da Lei nº11.947. Fato é que os produtores do município, ao serem informados da possibilidade de comercializarem seus produtos para a alimentação escolar, expuseram à administração local a limitação de não disporem de veículo próprio para o transporte de alimentos. Dessa forma,

para viabilizar a implantação da Lei e entendendo que essa situação requeria um incentivo concreto, a administração do município passou a fornecer as condições para o transporte.

Belik e Souza (2009) consideram que a valorização do espaço escolar como elemento para atração das comunidades e participação democrática provoca efeitos que vão além dos objetivos iniciais de criar uma unidade administrativa de menor tamanho para a gestão e o acompanhamento das políticas públicas. Dessa maneira, os autores propõem que vislumbrar a escola como um verdadeiro centro de referência em segurança alimentar, tendo os programas de educação alimentar – municipais, estaduais ou federais – como seus condutores, poderia abrir um novo horizonte para que as comunidades pudessem participar de um novo desenho das políticas de segurança alimentar e nutricional.

No município de São Miguel da Boa Vista, apenas um dos três agricultores que fornecem alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar disponibiliza produtos orgânicos para serem consumidos pelos escolares; já no município de Maravilha não houve referência sobre o consumo destes produtos na alimentação escolar. Este baixo índice quanto ao fornecimento de produtos orgânicos para a alimentação escolar em ambos os municípios estudados pode ser visto como uma limitação às diretrizes da Lei nº11.947, a qual propõe o incentivo à valorização e ao consumo destes produtos entre a população escolar. Esta limitação poderia ser minimizada mediante maiores incentivos (municipais, estaduais e federais) aos agricultores para a produção destes alimentos. As equipes de alimentação escolar, através de ações de educação nutricional realizadas anualmente com todos os escolares, trabalham o tema alimentos orgânicos por meio de entrega de material informativo, palestras e vídeos; espera-se, com estas atividades, que os alunos sensibilizem suas famílias (na maioria agricultores) sobre os benefícios destes produtos. Cabe salientar que haverá uma maior produção e comercialização de produtos agroecológicos por parte dos agricultores de ambos os municípios se esta iniciativa for viável e interessante em termos de geração de renda.

Os alimentos orgânicos são definidos como aqueles alimentos *in natura* ou processados, oriundos de sistema no qual se adotam técnicas que buscam a oferta de alimentos livres de contaminantes intencionais, que respeitam e protegem o meio ambiente, visando à sustentabilidade ecológica e à maximização dos benefícios sociais e econômicos. No Estado de Santa Catarina, a Secretaria Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia (Secretaria de Educação de Santa Catarina) vem utilizando alimentos orgânicos nas refeições servidas em algumas de suas unidades escolares desde 2001. Este programa foi denominado Programa de Alimentação Escolar Orgânica (PAEO) (BRASIL, 2012).

Lima e Souza (2011) constataram que, apesar dos benefícios dos alimentos orgânicos, sua disponibilidade no mercado ainda é pequena e seu preço, elevado. Esses fatores podem afetar diretamente a gestão e o funcionamento da produção de refeições escolares, tais como o planejamento de cardápios, a política de abastecimento, o gerenciamento de custos e a produção de refeições propriamente dita.

Agricultores familiares

Com um total de 14 agricultores entrevistados na cidade de Maravilha e dois em São Miguel da Boa Vista, esta pesquisa contou com a participação da totalidade de agricultores

que forneceram gêneros para a alimentação escolar nos municípios avaliados no período de estudo.

Para um melhor entendimento sobre o que é agricultura familiar, Tomasseto et al. (2009) a definem como uma forma de diversificação da produção, a qual vem se desenvolvendo em todos os pontos do mundo e tem como característica a predominância de mão-de-obra e gerenciamento por membros da família. Desse modo, por se caracterizar pelo trabalho familiar, é importante que ela seja fortalecida, para prevenir o êxodo rural e sua aproximação com o PNAE pode representar uma boa estratégia para esse fortalecimento.

Ao serem questionados sobre como foram informados da possibilidade de fornecer alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, os agricultores de São Miguel da Boa Vista responderam que foi através de chamada pública, programa de rádio e contato feito pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação; já os agricultores de Maravilha responderam que esta divulgação ocorreu pelo jornal de circulação local, cooperativa e sindicato de agricultores e Secretaria Municipal de Agricultura. Quando questionados se a venda de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar proporcionou melhores rendimentos para a sua propriedade, todos os entrevistados responderam que sim, que esta iniciativa contribuiu positivamente para seu trabalho no campo. Os agricultores familiares do município de São Miguel da Boa Vista relataram que pelo fato do município não possuir Cooperativa de agricultores e por não ter Serviço de Inspeção Municipal estas questões limitam a compra de alguns produtos da agricultura familiar.

Os dois agricultores familiares de São Miguel da Boa Vista fornecem gêneros alimentícios para as escolas desde 2010; em Maravilha, metade deles começou a fornecê-los ainda em 2009. Sobre esta questão, os participantes de São Miguel da Boa Vista fornecem por via de declaração de aptidão física (DAP), com bloco de produtor, não vinculados à cooperativa; em Maravilha, quase a totalidade dos agricultores fornecem através de uma Cooperativa de agricultores do próprio município. Esta cooperativa conta com mais de 20 agricultores cooperados na cidade de Maravilha e facilita a produção e comercialização de produtos da agricultura familiar, pois trabalha com metas e padrões de qualidade para os alimentos produzidos. Além disso, a cooperativa melhora a inserção dos produtos da agricultura familiar no mercado local, tanto pela sua colocação nos supermercados do município quanto em feiras semanais para comercialização direta para a população em geral.

Contudo, nem todos os agricultores cooperados no município de Maravilha fornecem gêneros alimentícios para a alimentação escolar, pelo fato de alguns de seus produtos não se adequarem aos cardápios da alimentação escolar (como vinho, por exemplo) ou pelo fato de não terem interesse em participar do Programa.

Quando abordados sobre os incentivos que tiveram da administração local para fornecer alimentos da agricultura familiar ao PNAE, os agricultores de São Miguel da Boa Vista responderam: reuniões de sensibilização e repasse de informações sobre o adequado manejo, como cuidados de higiene e armazenamento dos alimentos, além da disponibilização de transporte para a entrega dos alimentos diretamente nas escolas, incentivo através de palestras e cartilhas explicativas sobre os benefícios da produção de alimentos orgânicos. Estas atividades aconteceram através de uma parceria entre as Secretarias de Agricultura e de Educação. Em Maravilha, os agricultores afirmaram que tiveram os mesmos benefícios,

exceto o incentivo à produção de alimentos orgânicos e a viabilização de transporte dos gêneros alimentícios desde a propriedade até o local de entrega acordado.

Sobre a questão dos alimentos orgânicos na alimentação escolar, apenas um agricultor de São Miguel da Boa Vista referiu fornecer este tipo de alimento e todo o restante afirmou não o fazer, principalmente pela falta de condições para essa produção em suas propriedades, como irrigação adequada, por exemplo. Todos os pesquisados referiram ter promovido mudanças no processo de produção dos gêneros alimentícios para poder entregar alimentos para as escolas, como mais atenção às questões de higiene, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios.

Merendeiras

Com uma amostra prevista de 14 merendeiras entre os dois municípios, foi possível entrevistar apenas 13, pois uma delas, do município de Maravilha, não aceitou participar da pesquisa. A maior parte das entrevistadas (10) indicou que considera ótima a qualidade dos produtos adquiridos da agricultura familiar, e três responderam que esses gêneros alimentícios têm boa qualidade. Já na comparação com os produtos convencionais, as duas merendeiras de São Miguel da Boa Vista referiram que a qualidade dos alimentos da agricultura familiar é equivalente, enquanto todas as merendeiras de Maravilha responderam que os alimentos da agricultura familiar têm melhor qualidade do que os convencionais.

As merendeiras de São Miguel da Boa Vista ainda relataram que a aquisição de alimentos da agricultura familiar gerou algumas mudanças no seu processo de trabalho, já que os cardápios se tornaram mais elaborados, requerendo maior manipulação de hortaliças, por exemplo, além de uma etapa de diluição da polpa de suco natural e dissolução, mais difícil, do açúcar mascavo em relação ao refinado usado anteriormente. Neste contexto, Dalrot (2005) recomenda que a capacitação técnica das pessoas envolvidas no processo de preparo da alimentação escolar é uma questão bastante importante para a operacionalização de um programa de alimentação escolar.

Carvalho et al. (2008) consideram que, quanto à promoção de hábitos alimentares saudáveis, destaca-se o trabalho das merendeiras, profissionais envolvidas diretamente no preparo e distribuição da alimentação escolar. As merendeiras desenvolvem uma forte relação de afeto com as crianças, desempenhando o papel de cuidadoras, o que extrapola uma função específica de preparo e distribuição de alimentos. Neste mesmo sentido Nunes (2000) enfatiza que elas têm sensibilidade para outras questões, outras dimensões da vida, possuem um conhecimento de ordem prática e que deveria ser reconhecido no processo de formação de comportamentos e atitudes relativos à ética e à convivência social. Em ambos os municípios avaliados observou-se que existem relações de afeto entre merendeiras e alunos, possivelmente por serem municípios de pequeno porte e a maioria delas conhecerem os alunos também fora do ambiente escolar, sendo que esta aproximação entre eles favorece a promoção de hábitos alimentares através da aceitação de alimentação escolar pelos educandos. Nesse sentido, a capacitação de merendeiras para o Programa parece carecer, atualmente, de um trabalho motivacional e de sensibilização sobre os significados da aproximação entre a alimentação escolar e a agricultura familiar.

Sobre a aceitação dos alunos em relação aos alimentos provenientes da agricultura familiar incluídos no cardápio, as duas merendeiras de São Miguel da Boa Vista informaram que os alunos tiveram ótima aceitação, e as merendeiras de Maravilha classificaram esta aceitação entre boa e ótima.

Carvalho et al. (2008) relatam que, para avaliar a aceitação das preparações, as merendeiras utilizam estratégias dentre as quais estão incluídas a observação dos rejeitos nos pratos dos escolares, que é a parcela da alimentação servida e não consumida por eles, e as sobras limpas nas panelas, ou seja, a parte da preparação que não foi servida aos escolares.

Estes mesmos atributos foram utilizados pelas merendeiras de ambos os municípios pesquisados para avaliar a aceitação da alimentação escolar, tendo sido referido por elas que os alunos consumiam os alimentos novos incluídos na alimentação escolar mediante à maneira como os mesmos eram ofertados às crianças. Neste sentido, é importante que nutricionistas desenvolvam estratégias de educação nutricional direcionadas aos escolares, de forma a trabalhar a importância de uma alimentação variada, colorida e saudável. Justifica-se também aperfeiçoamento contínuo das merendeiras, pois elas são muito mais do que simples distribuidoras de alimentos, pois se tornam articuladoras da promoção de hábitos alimentares saudáveis entre os escolares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluiu-se que a Lei nº11.947 gerou mudanças na execução do PNAE nos municípios avaliados. Nos dois locais de estudo foram atingidos os percentuais mínimos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar e isso se deu por meio da inclusão de frutas, vegetais e alimentos *in natura*, promovendo a valorização de hábitos alimentares regionais nos municípios envolvidos. Contudo, pontua-se que há necessidade de um amadurecimento da compreensão sobre a importância de que sejam adquiridos basicamente alimentos saudáveis da agricultura familiar, evitando-se a aquisição, conforme observado, de alimentos como salame e bolachas. Afinal, já que a aquisição incentiva a produção, a preferência deveria ser dada à aquisição de frutas, vegetais e similares.

Entre as principais limitações observadas a uma maior aproximação entre agricultura familiar e alimentação escolar no município de menor porte figuram a ausência de Cooperativa de agricultores e a falta Inspeção Sanitária Municipal. Também conclui-se que as ações vistas pelos gestores municipais como incentivadoras da produção familiar agroecológica não têm resultado em incentivo concreto à produção destes alimentos, o que aponta para a necessidade de uma avaliação coletiva sobre essa questão que forneça elementos para o planejamento de ações estratégicas nessa direção.

Com relação às merendeiras, pela importância de que se reveste seu papel na escola, sugere-se que sua qualificação precisa avançar do atual estágio de capacitação técnica na direção de uma mais capacitação política e pedagógica. Finalmente, não emergiu das entrevistas realizadas com estes atores envolvidos na gestão e na execução do PNAE, relatos que efetivamente indiquem a compreensão da dimensão pedagógica da alimentação escolar e da agricultura familiar.

Dada a importância do PNAE como estratégia de promoção de saúde no ambiente escolar, sugere-se em ambos os municípios o desenvolvimento de ações de incentivo concreto à produção de alimentos agroecológicos, além da promoção de um debate ampliado sobre as possibilidades educativas que se colocam a partir da relação da agricultura familiar com a alimentação escolar, visando à promoção da saúde da comunidade escolar como um todo.

REFERÊNCIAS

BELIK, W.; SOUZA, L. R. Algumas reflexões sobre os programas de alimentação escolar na América Latina. **Planejamento e políticas públicas**, n. 33, jul./dez. 2009.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007**. Regulamenta a Lei nº10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Brasília; 2007. Disponível em: <<http://agricultura.gov.br>>. Acesso em: 04 de março de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação. **Alimentação Escolar – liberação de recursos**. Disponível em <http://www.fnde.gov.br> Acesso em: 02 de abril de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de desenvolvimento da educação. **Resolução/CD/FNDE Nº38**, de 16 de julho de 2009, 2009.

BRASIL. Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Programas de alimentação escolar: programa de alimentação escolar orgânica**. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/educadores/alimentacao-escolar>>. Acesso em: 21 de janeiro de 2012.

CARVALHO, A.T.; MUNIZ, V.M.; GOMES, J.F.; SAMICO I. Programa de Alimentação Escolar no município de João Pessoa – PB, Brasil: as merendeiras em foco. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, v.12, n.27, p.823-834, out./dez. 2008.

CHAVES, L.G.; MENDES, P.N.R.; BRITTO, R.R.; BOTELHO, R.B.A. O programa nacional de alimentação escolar como promotor de hábitos alimentares regionais. **Revista de Nutrição**, v.22, n.6, p.857-866, nov./dez., 2009.

DALROT, M. R. **Merenda escolar orgânica: uma mudança de hábito saudável**. 2002. Disponível em: <<http://www.planetaorganico.com.br/DalrotMerenda.htm>>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO, E.F.; BARCELOS, M.F.P.; CIRILLO, M.A.; RIBEIRO, A.H. Avaliação da alimentação escolar oferecida aos alunos dos alunos do ensino fundamental das escolas municipais de Lavras, MG. **Ciência e Agrotecnologia**, v.32, n.6, p.1879-1887, nov./dez., 2008.

FLÁVIO, E.F.; BARCELOS, M.F.P.; LIMA, A.L. Avaliação química e a aceitação da merenda escolar de uma escola estadual de Lavras, MG. **Ciência e Agrotecnologia**, v.28, n.4, p.840-847, jul./ago., 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados demográficos – Informações gerais**. Disponível em <http://www.ibge.gov.br> Acesso em: 07 de abril de 2011.

LIMA, E.; SOUSA, A. A. Alimentos orgânicos na produção de refeições escolares: limites e possibilidades em uma escola pública em Florianópolis. **Revista de Nutrição**, v.24, n.2, p.263-273, mar./abr., 2011.

NUNES, B.O. **O sentido do trabalho para merendeiras e serventes em situação de readaptação nas escolas públicas do Rio de Janeiro**. 2000. Dissertação (Mestrado) - Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro. 2000.

TOMASETTO, M.C.Z.; LIMA, J.F.; SHIKIDA, P.F.A. Desenvolvimento local e agricultura familiar: o caso da produção de açúcar mascavo em Capanema – Paraná. **Revista Interações**, v.10, n.1, p.21-30, jan./jun. 2009.

TRICHES, R.M.; SCHNEIDER, S. Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde e Sociedade**, v.19, n.4, p.933-945, 2010.